CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 176/93
CM-PALMITAL 02/08/93
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 106/93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe estudos que se tornarem necessários visando a regularização das construções de até 60 m2, que ainda se encontrem em situação irregular.

Tal providência se faz necessária, uma vez que muitas famílias têm suas propriedades em tal situação apenas por falta de um engenheiro assinar suas plantas, e a Prefeitura poderia, através de seu departamento de obras e engenharia, regularizar tais propriedades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de agosto de 1.993.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/08/93

Miguel Ruano Vidal
Presidente

ENCAMINHADO
EM 03/08/93
OFÍCIO Nº 334/93

João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 03/08/93

Miguel Ruano Vidal
Presidente